



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Setor requisitante (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO)	Setor de Engenharia
Responsável pela DFD:	Matheus dos Santos Rodrigues
Matrícula/CPF:	079.064.145-35
EMAIL:	matheusrarquitecto@gmail.com
Telefone:	(79) 9 9905-2480
<p>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</p> <p>A Secretaria das Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos tem por responsabilidade atender ao Governo Municipal, planejar e coordenar estudos e projetos acerca da política de desenvolvimento e expansão urbana para assistir à população em tudo que se refere a obras e serviços públicos, com atuação físico territorial, atentando aos aspectos sociais e de bem estar, econômicos, administrativos e políticos, viabilizando sempre as propriedades.</p> <p>O município de Itabaiana, Sergipe, situado no Agreste Sergipe, contém uma população de 103.440,00 habitantes com base nos dados do Censo demográfico de 2022, um acréscimo de quase 20 mil habitantes comparados ao censo anterior, realizado em 2010. O aumento populacional de uma cidade, apresenta um crescimento de diversas atividades, principalmente com a urbanização dos espaços públicos.</p> <p>O município é detentor de uma Usina de Asfalto, localizada no Povoado Estreito, a qual é utilizada para manutenção da malha asfáltica, a qual, nos últimos 10 anos, praticamente dobrou sua área, o que acarreta uma melhoria na mobilidade urbana, porém, também necessita de manutenção mais cuidadosa.</p>	

Matheus dos Santos Rodrigues
Arq e Urb/CAU/58 A284219-0
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Segundo a Confederação Nacional do Transporte (CNT) o tempo de vida útil do pavimento asfáltico é em média de 08 (oito) a 12 (doze) anos, podendo ter problemas estruturais prévios a essa data informada, portanto, conforme o aumento populacional, conseqüentemente o aumento do trânsito de veículos de pequeno, médio e grande porte, ocorre o aumento do desgaste ocorrendo a degradação prematura do pavimento, se fazendo necessário a manutenção corretiva desses locais.

Considerando-se os preceitos constitucionais, entabulado no Art. 85º, inciso VIII da Lei Municipal Complementar Nº 09/2009 que compele a esta Secretaria a competência de executar as atividades relativas à limpeza urbana e à conservação das vias e logradouros públicos, logo, os serviços de manutenção e conservação das vias públicas é dever constitucional, e para tal, depende do bom funcionamento dos equipamentos que compõem a usina para tal manutenção.

Muitos serviços da construção civil e obras em gerais são executados de forma direta pela administração pública que possui profissionais especializado e equipamentos necessários para o atendimento dessas demandas. Esses serviços de forma mencionados e executados pela municipalidade constituem atividades precípua do município, cabendo a responsabilidade da Prefeitura manter o andamento e o bom desempenho desses serviços.

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população

Perante exposto, justifica face ao interesse público presente na necessidade da aquisição de peças para a manutenção dos equipamentos a fim de se manter operantes para as demandas de manutenção da malha asfáltica do município, que atende tanto a parte urbana da cidade, com os serviços de ampliação de rotas e vias, como também os serviços de recapeamento asfáltico de diversos trechos, serviços de tapa buraco, assim também como atender a zona rural da municipalidade.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

A referida demanda trata-se da necessidade da realização dos serviços de manutenção dos equipamentos e maquinários que compõem a usina asfáltica, que atende a realização de serviços



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

de manutenção, construção, recuperação e conservação de vias visando manter a mobilidade urbana de forma eficaz, concluindo-se em uma melhor qualidade de vida para toda população.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Registre-se que a aquisição se justifica pela necessidade de reposição do estoque, haja vista o desgaste de peças máquinas que compõe os maquinários da Usina Municipal de Asfalto de modo que não prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. A necessidade alinha-se com a necessidade de manter o saldo para a necessidade demonstrada:

- Peças para Usina de Asfalto da Marca Ciber, Modelo SR/MOCIBER 602613, Lotação 500kg, Tara 24700, PBT 25200, Data de Fabricação 06/2013, N° de Série CC.50.0030, Tipo KP 500;
- Peças para Tanque Reservatório da Marca Ciber, Modelo SR CIBER 602603, Lotação 500kg, Tara 12100, PBT 12600, Data de Fabricação 09/2013, N° de Série CC.65.0039, Tipo TM 3020;
- Peças para Vibro Acabadora da Marca Ciber, Modelo AF 4500, Tara 12300, PBT 12300, Data de Fabricação 10/2013, N° de Série CC.41.0155, Tipo Vibro Acabadora

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor a ser despendido é de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) de acordo com previsão no Plano Contratual Anual – PCA, item 6686, e subgrupo 9999.

4. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá estar apta até 03 de outubro de 2024, observando o calendário anual de contratações do PCA.

5. GRAU DE PRIORIDADE

Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Não há necessidade de contratações/ aquisições correlatas para satisfação da presente capacitação de demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 26 de Abri de 2024.

Matheus dos Santos Rodrigues
Matheus dos Santos Rodrigues
CPF/MF 079.064.145-35

AUTORIZO!

Em

26 de Abri de 2024.

Vinicius Moura da Costa
Secretário Municipal de Obras
e dos serviços públicos